



**Secretaria do Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável**

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021
Gabinete

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 212, de 09 de novembro de 2016.

Aprova a adesão do Rio Grande do Sul no
Programa Nacional de Fortalecimento dos
Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, Considerando a importância de uma maior articulação entre União e Estados para a harmonização da gestão dos recursos hídricos no País;

Considerando a aprovação do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS pela Agência Nacional de Águas, através da Resolução ANA Nº 1.190 de 03 de outubro de 2016;

Considerando que o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS proporcionará condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas e conselho estadual, através de ações de capacitação em favor do aperfeiçoamento da representatividade e do exercício da representação; ações de comunicação entre os atores do sistema nacional e federal e implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do RS no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1702545